

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano XII

Edição nº 2027

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento, Fornecimento e Manutenção de Vale-Alimentação e Vale-Refeição na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança e senha pessoal, sob demanda, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados, destinado aos funcionários do CISAMUSEP no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

**PRAZO:** O credenciamento poderá ser realizado a partir do dia 29 de outubro de 2024.

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá - PR – Fone: (44) 3123-8300, (44) 3123-8303 e ou (44) 3123-8320 – Setor de Compras e Licitação e pelo site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br).

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO constante no processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 015/2024, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 074/2024, conforme abaixo descrito:

Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento, Fornecimento e Manutenção de Vale-Alimentação e Vale-Refeição na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança e senha pessoal, sob demanda, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados, destinado aos funcionários do CISAMUSEP no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Valor Total: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 74 inciso IV e 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 015/2024. Dotação Orçamentaria: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.

Maringá, 10 de outubro de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**RESOLUÇÃO Nº096/2024**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2024, aprovado através da Resolução nº 109/2023 de 24 de novembro de 2023.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 366.000,00

2369 - 1002.06.05.00.00 - Prestação de Serviço SUS

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

**Redução**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 135.000,00

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios

4.4.90.52.00.00 – Equipamento s Material Permanente.....R\$ 100.000,00

01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção do Desenvolvimentos das Atividades do Consórcio

4.4.90.52.00.00 - Equipamento s Material Permanente.....R\$ 131.000,00

2369 - 1002.06.05.00.00 - Prestação de Serviço SUS

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Sede do Consórcio, 11 de outubro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL  
**PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**  
**COMPRASGOV Nº 90038/2024**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Contratação, declara para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 38/2024, que tem como objeto seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, calibração e medição de ruído, com fornecimentos de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos de fonoaudiologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, fica declarado DESERTO em virtude da inexistência de interessados em participar do referido certame. Razão pela qual encaminha-se o procedimento à Secretaria Executiva para a adoção das medidas legais cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
 Maringá (PR), 11 de outubro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano XII

Edição nº 2027

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

**COMISSÃO:****MAIKO CEZAR PAULINO**

Pregoeiro

**GISÉLI NARDI PAIXÃO**

Membro

**SARAH TORQUETTI HEBERLE**

Membro

**EUGÊNIO JOSÉ AKATSU**

Membro

Maringá, em 03 de outubro de 2024.

**SONIA REGINA GOMES CELESTINO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA****DECISÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**  
**COMPRASGOV Nº 90038/2024**

A Secretária Executiva do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Contratação em 11/10/2024 que declarou deserto o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 38/2024, tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e medição de ruído, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos de fonoaudiologia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão ocorreu em 11/10/2024, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da ausência de participantes.

Publique-se.

Maringá/PR, 11 de outubro de 2024.

**SONIA REGINA GOMES CELESTINO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021****Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa Prisma Informática LTDA.**Objeto:** Prestação de serviço para a disponibilização do sistema informatizado de gestão de recursos humanos no modelo de comercialização SAAS – software as a service (software como serviço) para o CISAMUSEP.**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 027/2024-PRO, de 13/09/2024.**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.00.00.**Prorrogação:** 08 (oito) meses, período compreendido entre 09 de dezembro de 2024 a 08 de agosto de 2025.**Reajuste:** Será efetuado o reajuste do valor mensal do item 02, qual seja, serviços pós-implantação, bem como do item 03, qual seja, hora técnica para customização, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024 através de Termo de Apostilamento em dezembro/2023, devido ao aguardo da divulgação do índice.**Data da Assinatura:** 03 de outubro de 2024.**Foro:** Maringá – Paraná

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)